

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL

CNPJ: 34.925.214/0001-90

JUSTIFICATIVA DE VISTORIA OBRIGATORIA IN LOCO

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE
ITAUBAL – AP (CONVÊNIO 923565/2021)**

A presente contratação visa a execução remanescente das obras de pavimentação de estrada vicinal no Município de Itaubal – AP, vinculada ao **Convênio nº 923565/2021**. A necessidade de nova licitação decorre da interrupção do contrato anterior, tornando imprescindível a conclusão do trecho para garantir a trafegabilidade e o escoamento da produção local.

A vistoria técnica por parte das licitantes é condição essencial por dois motivos principais:

Aferição do Estado Atual: Parte dos serviços já foi executada. É imperativo que a futura contratada verifique a integridade das camadas de base, sub-base ou drenagem já implantadas, uma vez que estas ficaram expostas a intempéries desde a paralisação.

Identificação de Passivos e Retrabalhos: A vistoria permite identificar se houve degradação do que foi feito, evitando pleitos de aditivos contratuais futuros sob alegação de "condições desconhecidas".

A vistoria deverá ser realizada por profissional técnico habilitado, devidamente identificado, mediante agendamento prévio junto à Secretaria Municipal de Obras



Rerinaldo M. Silva Jr.
Eng. Civil
CREA-AP: 0319587975

Rerinaldo Marques da Silva Júnior
Engenheiro Civil
Crea-AP 0319587975